



**Câmara Municipal de Aveiro**

## **Gabinete do Presidente**

**Nota de Imprensa N.º 137, de 16 de novembro de 2017**

### **Reunião de Câmara – 16 de novembro de 2017**

Apresentamos por este meio informação sobre as principais deliberações da Reunião do Executivo da Câmara Municipal de Aveiro (CMA), realizada hoje quinta-feira, dia 16 de novembro de 2017.

#### **1. Casa Municipal da Juventude | adjudicação**

O Executivo Municipal deliberou adjudicar a empreitada para reabilitação da Casa Municipal da Juventude à empresa PEMI – Construção e Engenharia, Lda. pelo preço de 144.765,92€ (acrescidos de IVA) e um prazo de execução de 5 meses.

Desde a reabilitação do edifício para instalação da Casa da Juventude em 1999 não foi realizada até ao momento nenhuma grande intervenção de manutenção e conservação do espaço, existindo atualmente vários problemas de infiltrações na cobertura e caixilharias, assim como um desajustamento da organização do espaço interior para as atuais dinâmicas do Casa, e a necessidade de criação de instalações sanitárias adaptadas aos indivíduos com mobilidade reduzida.

Com esta empreitada segue a opção política de investimento regular da Câmara Municipal nos seus equipamentos e espaços devidamente planificado e com sustentabilidade financeira e de qualificação urbana da Cidade de Aveiro.

## **2. Apoio à Gestão Escolar**

O Executivo Municipal deliberou um conjunto de matérias relacionadas com o apoio à Gestão Escolar das quais se dá nota sumária de seguida:

### **» Protocolo de colaboração para implementação de serviços de refeições escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico – 2017/2018**

Considerando a existência de estabelecimentos de ensino que não dispõem de condições estruturais para garantir os serviços de apoio à Família, nomeadamente serviços de refeições a todos os Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, tornando-se necessário salvaguardar a prestação dos referidos serviços durante o ano letivo 2017/2018, o Executivo Municipal deliberou aprovar os Protocolos de Colaboração a celebrar com o Centro Social e Paroquial de S. Jacinto, Centro Social e Paroquial da Vera Cruz, Florinhas do Vouga, Centro Social de Esgueira e Centro de Infância Arte e Qualidade, representando um investimento estimado de 13.799,43€.

### **» Adenda ao Protocolo de colaboração celebrado entre a Câmara Municipal de Aveiro e o Agrupamento de Escolas de Aveiro | ano letivo 2016/2017**

Considerando que no Protocolo de colaboração celebrado entre a Câmara Municipal de Aveiro e o Agrupamento de Escolas de Aveiro não foram considerados valores para pagamento de aquecimento dos JI e EB1 das Barrocas, o Executivo Municipal deliberou aprovar a adenda ao referido Protocolo, representando um novo investimento de 2.621,98€.

### **» Protocolo de colaboração para Apoio à Gestão Escolar | ano letivo 2017/2018**

O Executivo Municipal deliberou aprovar os protocolos de colaboração para Apoio à Gestão Escolar para o ano letivo 2017/2018 a estabelecer com os Agrupamentos de Escolas do Município de Aveiro, representando um investimento no valor de 107.776,20€.

Os referidos protocolos visam contribuir para o Apoio à Gestão Escolar, traduzindo-se no pagamento das despesas correntes inerentes ao funcionamento dos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da rede pública concelhia, no consumo de refeições escolares e na atribuição de auxílios económicos a alunos carenciados do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

### **3. Atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado | lançamento de concurso**

Considerando que a Câmara Municipal de Aveiro tem em fase final de execução a primeira empreitada de qualificação dos apartamentos de habitação social no Bairro de Santiago, ficando a dispor de 42 habitações em condições de serem atribuídas em regime de arrendamento apoiado, o Executivo Municipal deliberou aprovar a abertura do “Concurso por Classificação para Atribuição de Habitação em regime de arrendamento apoiado propriedade do Município de Aveiro”.

Logo que o aviso de Concurso seja publicado (nos próximos dias), toda a informação ficará disponível no Gabinete de Atendimento Integrado da Câmara Municipal para consulta e apresentação dos processos de candidatura.

Recorde-se que esta primeira empreitada de qualificação de apartamentos no Bairro de Santiago representa um investimento da CMA de 321.000€ (acrescidos de IVA) estando a intervir ao nível dos revestimentos das paredes, tetos e pavimentos, janelas e portas, redes de esgotos e eletricidade e rede de distribuição de água, conferindo condições de habitabilidade a fogos que tinham perdido essas condições.

### **4. Fundação de Serralves | CMAveiro assume Estatuto de Fundador**

O Executivo Municipal deliberou aprovar a adesão do Município de Aveiro ao Conselho de Fundadores da Fundação de Serralves, assumindo uma comparticipação de 100.000€ ao longo de quatro anos (25.000€ por ano), mediante as contrapartidas acordadas, nomeadamente a realização de uma exposição anual, acompanhada de uma grande componente de serviço educativo e de uma publicação desenhada especificamente para a exposição, entradas gratuitas até aos 12 anos (e descontos nas entradas de jovens, estudantes e seniores), assim como a colaboração com as escolas em programas pedagógicos que visem a formação dos Jovens na área da cultura e ambiente.

Este é um importante passo no crescimento da oferta cultural do Município de Aveiro, estando definido que a exposição de 2018 que se vai realizar no âmbito desta nova relação com a Fundação de Serralves, terá como base a arte contemporânea, utilizando a coleção de que a Câmara Municipal de Aveiro é detentora.

O Conselho de Fundadores no qual a CMAveiro vai formalizar a sua adesão à Fundação de Serralves, vai realizar-se no próximo dia 6 de dezembro de 2017, pelas 18.00 horas.

## **5. Delimitação de Área de Reconstrução Urgente / Incêndios de Outubro**

Considerando que no passado dia 15 de outubro o Município de Aveiro foi afetado por um grande incêndio que deflagrou com especial gravidade nas Freguesias de Requeixo, N. Sra. de Fátima e Nariz, Eixo e Eirol, e Oliveirinha, assim como a entrada em vigor do Decreto-lei n.º 130/2017 de 9 de outubro, o Executivo Municipal deliberou aprovar a proposta de “delimitação de área de reconstrução urgente para habitação ou atividade económica” conforme o artigo 4.º do referido Decreto-lei, seguindo para a apreciação pela Assembleia Municipal.

Com base no mesmo Decreto-Lei, o Executivo Municipal deliberou ainda aprovar a proposta a submeter a deliberação da Assembleia Municipal de dispensa de todas as consultas, considerando a localização em causa e desde que a reconstrução do edifício respeite a implantação e alinhamentos existentes, fixando um prazo de vigência de um ano, integrando agilização de processos de licenciamento, isenção de taxas entre outros apoios.

## **6. Relatório de Monitorização do Programa de Ajustamento Municipal do Município de Aveiro 1.º e 2.º trimestre**

O Executivo Municipal deliberou tomar conhecimento da informação respeitante à execução do Programa de Ajustamento Municipal de Aveiro sobre o 1º e o 2º trimestre de 2017, assim como das conclusões da Direção Executiva do Fundo de Apoio Municipal, as quais expressam o cumprimento das obrigações e metas estabelecidas de forma positiva, tendo a Direção do FAM aprovado a libertação da 2.ª e 3.ª tranche do empréstimo, o que tem permitido o continuado pagamento da dívida aos credores.

## **7. Fornecimento de energia em mercado liberalizado**

No seguimento do procedimento de concurso público para fornecimento de energia elétrica em mercado liberalizado lançado pela CI Região de Aveiro e que integra o Município de Aveiro no Agrupamento de Entidades Adjudicantes, o Executivo Municipal deliberou adjudicar à EDP Comercial – Comercialização de Energia SA. a componente correspondente ao Município de Aveiro no valor de 3.951.913,10€ (acrescidos de IVA) pelo período de 2 anos.

## **8. Prestação de Serviços na Área dos Seguros | abertura de concurso público internacional**

O Executivo Municipal deliberou aprovar a abertura do procedimento de concurso público internacional para a Prestação de Serviços na Área dos Seguros pelo valor base de 766.000€ (isento de IVA) e um período de duração de três anos.

O processo segue para apreciação pela Assembleia Municipal para obtenção da autorização da repartição dos encargos plurianuais associados.

## **9. Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos a destino final e Limpeza Urbana**

O Executivo Municipal deliberou ratificar o despacho do Presidente da CMA de aprovação da Lista de Erros e Omissões no âmbito do concurso para aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos a destino final e Limpeza Urbana dando o devido seguimento ao processo de contratação pública.

Neste momento decorre o período de análise das 10 candidaturas cujo prazo de apresentação de propostas terminou no passado dia 8 de novembro, tendo apresentado propostas as mais importantes empresas que estão a operar no mercado, e de entre elas a SUMA, atual prestadora de serviços da CMAveiro.

Com o lançamento deste novo concurso vamos manter a qualidade do serviço prestado aos Cidadãos com os ajustamentos necessários aos dias de hoje, assim como alcançar uma redução dos custos totais associados à operação de gestão de resíduos do Município de Aveiro e por consequência implementar mais uma forte redução da taxa cobrada aos Cidadãos, acrescentando aos 30% de redução que implementámos em 2016 e 2017.

## **10. Composição do Gabinete de Apoio ao Presidente e aos Vereadores**

O Executivo Municipal deliberou tomar conhecimento do despacho do Presidente da CMA de nomeação de duas novas pessoas para o Secretariado de apoio aos Vereadores que exercem funções a tempo inteiro: Ana Manuel Pereira e Carlos Pedro Lopes.

## **11. CI Região de Aveiro | deliberações da Reunião do Conselho Intermunicipal**

O Executivo Municipal deliberou tomar conhecimento das principais deliberações das duas últimas reuniões do Conselho Intermunicipal da Região de Aveiro, as quais se dá nota sumária de seguida:

### **» Eleições do Presidente e dos Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal**

Os onze Presidentes de Câmara que integram o Conselho Intermunicipal da CI Região de Aveiro elegeram para a gestão do mandato 2017/2021, no passado dia 30 de outubro, os seguintes Membros:

- Presidente: José Ribau Esteves (PCM Aveiro)
- Vice-Presidente: Salvador Malheiro (PCM Ovar)
- Vice-Presidente: António Loureiro (PCM Albergaria-A-Velha)

Esta é uma opção e uma aposta forte de continuidade na liderança da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, rentabilizando a experiência e o conhecimento dos dossiers, e renovando-se nas suas Vice-Presidências, com um compromisso de maior empenhamento de todos os Membros do Conselho Intermunicipal na sua gestão, com tarefas distribuídas em regime de “Pelouros” que serão definidos em próxima reunião do CI.

### **» Incêndios na Região de Aveiro e em Portugal**

Após o debate sobre as diferentes ações e questões que se colocam nesta tragédia que afetou o País e alguns dos Municípios da nossa região, foi decidido reafirmar e atualizar a posição pública e as propostas da CI Região de Aveiro constantes do documento “A gestão da Floresta e os Incêndios na Região de Aveiro e em Portugal”, aprovado no Conselho Intermunicipal de 18 de agosto de 2016.

O referido documento vai servir de base para a elaboração de uma nova posição da CI Região de Aveiro, que vai ser enriquecida com os contributos de entidades de referência nesta área, para que a versão final desse documento de trabalho, de contributo e de reivindicação, seja enviado ao Governo e às Entidades relevantes para a gestão da floresta e da prevenção e combate aos incêndios.

Recordamos que as propostas da CIRA foram remetidas, em setembro de 2016, ao Governo e a entidades nacionais e regionais com responsabilidades nesta área e incidiram em matérias tão diversificadas como o Ordenamento e Planeamento, Licenciamento e Fiscalização, Responsabilização e Responsabilidades, Sustentabilidade Financeira da Floresta e das Operações de Limpeza, ao Funcionamento da Justiça.

A abordagem e a tomada de medidas efetivas nestes domínios, ontem e mais hoje, exigem uma vontade política forte por parte do Governo de Portugal, para que as ações de prevenção dos fogos florestais e o seu combate tenham um nível de eficácia elevado, numa operação que tem de envolver as entidades com competências relevantes em trabalho de equipa, assim como os Cidadãos

**» Lançamento do Concurso Público de aquisição de serviços para a elaboração de Projeto de Execução do Centro de Recolha Oficial de Animais**

No seguimento do procedimento anterior por convite, que ficou deserto, o Conselho Intermunicipal deliberou aprovar a abertura de um procedimento por Concurso Público para a elaboração do Projeto de Execução (projetos de arquitetura e de especialidades) do CIROA - Centro Intermunicipal de Recolha Oficial de Animais para os três polos de Aveiro, Águeda e Ovar, tendo sido já publicado em Diário da República no dia 7 de novembro. O preço base do presente procedimento é de 110.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Entendemos que este é mais um passo para minorar e tentar resolver um problema que afeta todos os Municípios associados e que se viu agravado pela entrada em vigor da nova Lei, avançando assim a CI Região de Aveiro numa solução de gestão integrada à escala intermunicipal, registando-se também que o trabalho de cadastro das existências e planeamento de Centros de Recolha Oficiais determinado por Lei e em elaboração pelo Governo, ainda não está concluído.

**Agradecemos toda a atenção dispensada e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,**

**Guilherme Teixeira Carlos  
Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro**